



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 357 – 28/04/2022

1
2 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e vinte minutos,
3 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo Google Meet e
5 presencialmente na sala do CMAS, sob a convocação de seu presidente Armando Madalosso Vieira.
6 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros governamentais titulares**: Lucília do Rocio Lopes
7 Andrade e Karina Teresinha Muehlbauer (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG);
8 Lígia Cristina Souza França (Secretaria Municipal de Esportes); Leni Aparecida Viana da Rocha
9 (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não governamentais titulares**: Beatriz de
10 Souza (Entidades de Proteção de Média Complexidade); Camila Gomes de Barros, Valquíria
11 Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Armando Madalosso Vieira (Entidades de
12 Proteção Social Básica); Cleuci Mara Barbosa Martins (Usuários da Assistência Social). **Os**
13 **conselheiros não governamentais suplentes**: Laerte Bittencourt Filho (Proteção Social de Média
14 Complexidade). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade**: Monica
15 Mongruel (Fundação de Assistência Social). Justificaram a ausência os conselheiros: Tatyana Denise
16 Belo, Laerte Bittencourt e Ana Paula Almeida Rocha Ohata. Estiveram presentes os seguintes
17 convidados: Consuelo Szczerepa Lopes (Ministério Público); Margharida Carvalho, Priscila Pinheiro,
18 Adrianis Galdino da Silva Junior e Rosana da Cruz. A secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo
19 e agente administrativa Maria Aparecida da Silva. A plenária contou com a seguinte pauta: 1-
20 Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata nº 356; 3- Informes; 4- Comissão de
21 Acompanhamento do SUAS: 4.1. Apreciação do Plano de Ação referente a Deliberação nº 012/2022
22 – CEAS sobre Incentivo de Emergência Socioassistencial no valor de R\$ 110.000,00; 4.2. Ofício nº
23 071/2022 encerramento das atividades do serviço de acolhimento institucional do Instituto João XXIII;
24 4.3. Deliberação da comissão diante do Ofício nº 042/2022 informe sobre o declínio de deflagração
25 de greve dos servidores da APACD; 5- Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal: 5.1.
26 Análise para aprovação das Prestações de Contas dos recursos estaduais do DPSE; 5.2. Análise
27 para aprovação do novo Plano de Aplicação dos recursos da ADFPG (emenda parlamentar R\$
28 75.000,00). O presidente Sr. Armando iniciou a reunião, após estabelecido o quórum, cumprimentou
29 a todos e passou a palavra para a secretária executiva Thais, que informou que por ser segunda
30 chamada não haveria possibilidade de fazer nenhuma inclusão na pauta, assim sendo foi considerada
31 aprovada. O próximo item da pauta foi a aprovação da ata nº 356, foi informado que foram realizadas
32 observações anteriores as quais foram devidamente corrigidas. O item seguinte da pauta foi o 3-
33 Informes. O primeiro informe foi referente ao documento que a conselheira Tatyana compartilhou no
34 grupo da plenária, sobre a circular que o CEAS/PR enviou a respeito do processo de retomada das
35 ações de administração dos benefícios do Programa Auxílio Brasil. Esse documento aborda a
36 importância do CMAS no acompanhamento desse processo de verificação das condicionalidades, e
37 algumas orientações de como será esse processo de averiguação cadastral, onde as famílias tem
38 que retomar seus recadastramentos para evitar o bloqueio ou cancelamento dos benefícios. O
39 documento ressalta também a importância da averiguação realizada pela saúde e educação no que
40 concerne as condicionalidades. No segundo informe, o presidente Senhor Armando colocou que a
41 partir do mês de maio as reuniões plenárias serão presenciais, permanecendo apenas as reuniões
42 de comissão no formato híbrido (on-line e presencialmente). Próximo assunto da pauta foi o 4-
43 Comissão de Acompanhamento do SUAS: 4.1. Apreciação do Plano de Ação referente a Deliberação
44 nº 012/2022 – CEAS sobre Incentivo de Emergência Socioassistencial no valor de R\$ 110.000,00. A
45 secretária Thais informou que a deliberação prevê um prazo de 40 dias para a gestão fazer o aceite
46 deste recurso, que pode ser até de R\$ 110.000,00. De forma geral o objetivo da deliberação é
47 cofinanciar famílias ou indivíduos que passaram por alguma calamidade e abre possibilidade para
48 atendimento a migrantes. Será necessário justificar o uso do recurso e o DPSE entrou em contato
49 com a Cáritas Diocesana que presta atendimento aos migrantes no município de Ponta Grossa e a